



APROVADO
7ª Reunião Ordinária 03/03/2026
Presidente: ROMERINHO JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MEDINA

REQUERIMENTO Nº 958/2026

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do art. 264, *caput*, VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para cobrar da Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA. a sincronização dos semáforos da Avenida Marechal Juarez Távora, no trecho entre o cruzamento com a Rua Cônego Romeu e o cruzamento com a Rua Barão de Souza Leão, Bairro Boa Viagem, Recife-PE.

Solicitamos que a CTTU informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Rua da União, nº 273, 1º Andar, Gabinete 37, Bairro Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-015).
E-mail: thiago.medina@recife.pe.leg.br.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como finalidade atender à demanda dos cidadãos pela sincronização dos semáforos da Avenida Marechal Juarez Távora, no trecho entre o cruzamento com a Rua Cônego Romeu e o cruzamento com a Rua Barão de Souza Leão, Bairro Boa Viagem.

A dessincronização dos semáforos na supracitada Via torna o fluxo mais lento e, por consequência, o trânsito mais retido, desnecessariamente, em uma rota alternativa para o deslocamento da Zona Sul ao Centro do Recife, essencial para a mobilidade no Município, especialmente com as reformas em curso na Avenida Boa Viagem.

Como cumpre à Serttel Soluções em Mobilidade e Segurança Urbana LTDA. a manutenção dos semáforos e aos agentes da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU) a orientação do trânsito no Recife, cabe a esta cobrar da Serttel que realize todos os ajustes necessários para a sincronização.

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MEDINA

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa a fim de aprovar o presente Requerimento, que visa garantir a facilidade na locomoção e o bem-estar do povo recifense.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 24 de Fevereiro de 2026.

THIAGO MEDINA
Vereador – PL

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.

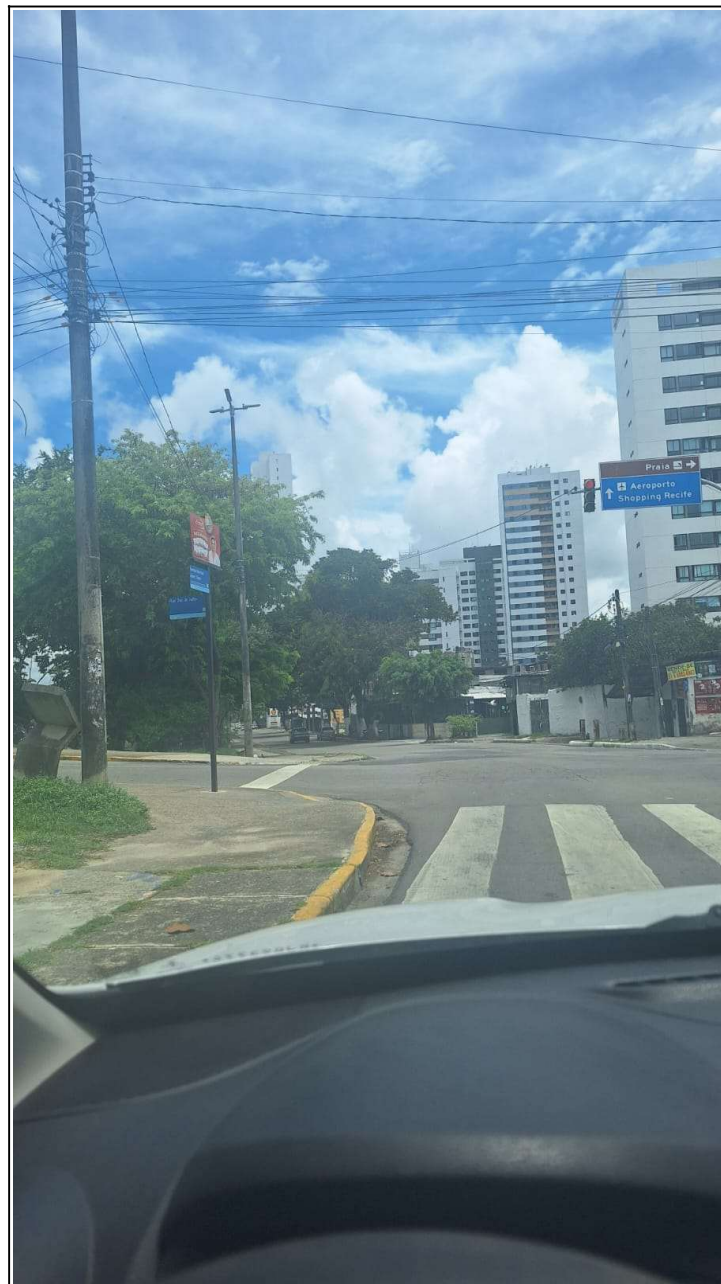


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MEDINA

ANEXOS



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



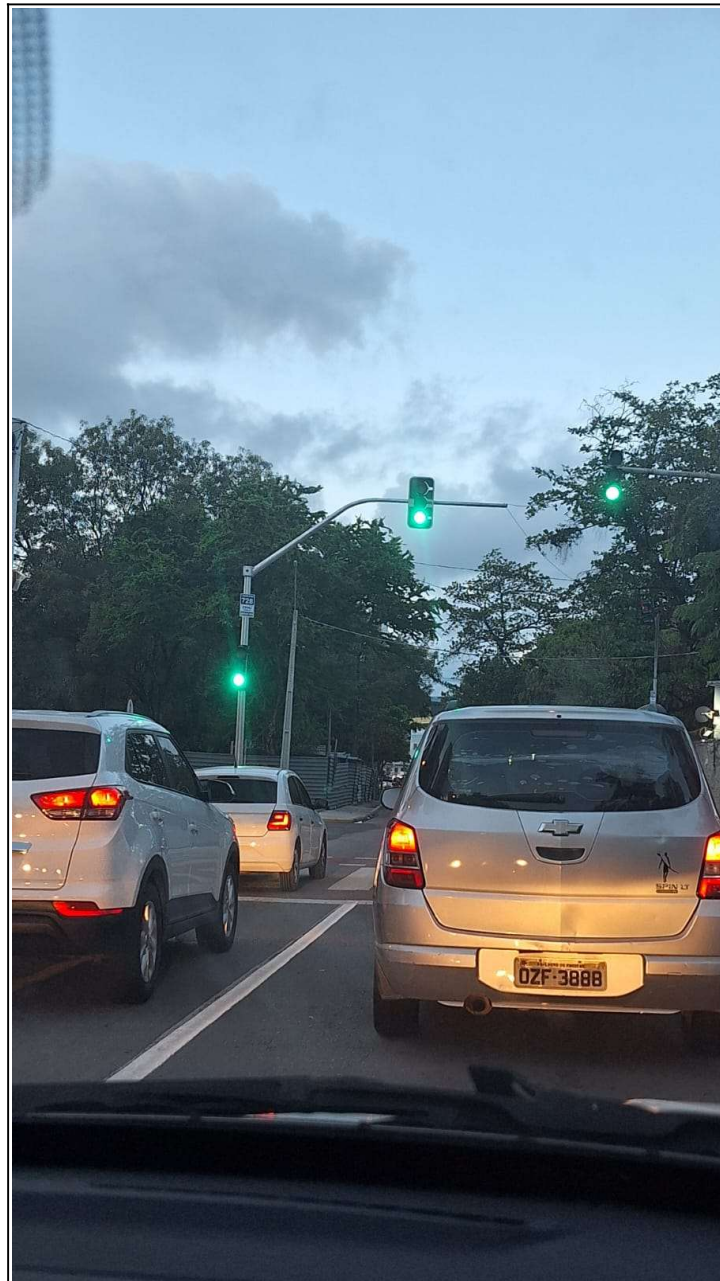
Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR THIAGO MEDINA



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.